



**ATA N.º 9/2018**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE MAIO DE 2018**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Paulo Jorge Arede Marques Antunes e Abel Joaquim Tavares Dias. -----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e quarenta minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

**- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

O Senhor Presidente deu a palavra aos senhores vereadores. -----

O Senhor Vereador Paulo Antunes referiu-se aos subsídios a atribuir, que vêm a “conta gotas” e que se trata de um modelo que não seguiria. -----

Propôs a realização de vistorias às Sedes das Associações e em caso de necessidade, apoiar na execução de obras de melhorias (inclusive financeiramente) até porque algumas das sedes são propriedade municipal, de modo a evitar situações semelhantes ao ocorrido em Vila Nova da Rainha – Tondela. -----

O Senhor Presidente assumiu este modelo como seu, ainda sujeito a melhorar e assumindo que talvez não seja o modelo certo a seguir no futuro, no entanto, entende que desta forma, poderão analisar os planos de atividades e demais documentos com a devida atenção. Relativamente à questão das vistorias, entende ser pertinente o proposto, até para salvaguardar a responsabilidade do Município enquanto proprietário de alguns dos edifícios. -----

A Senhora Vereadora Clara Vieira agradeceu ao Senhor Vereador Paulo Antunes, a sua presença no corpo de jurados no “Concurso Municipal de Ideias e Negócio” bem como, a sua prestação enquanto júri. -----

O Senhor Vereador Abel Dias mostrou a sua preocupação relativamente aos projetos das praias fluviais da Carriça e de Sejães e gostaria de perceber os “timings” que o município está a pensar para a conclusão destas obras. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira explicou que relativamente a Sejães, o projeto global está pronto, está para entrar em plataforma, não se prevê iniciar a obra antes de julho e a intenção, a todo o custo, é concluir a obra toda, durante este ano. -----

Em relação à Carriça referiu ser uma situação muito distinta de Sejães, estima-se que o projeto fique concluído até finais de junho, trata-se da execução de um projeto que envolve um espelho de água que terá que ser bem pensado, tanto no período de inverno como no período de verão, e bem analisado por forma a não cometer erros de base. Foram feitas obras em 2017 e foram confrontados com a necessidade de se efetuar medidas corretivas, nomeadamente na abertura de acesso ao rio, no caminho de acesso à zona de lazer, nos muros de suporte que



não foram suficientes para suportar a água, e a necessidade de se nivelar a cota da água. Como referido, ter-se-á que se efetuar as necessárias medidas corretivas, para que quando o projeto (que está a decorrer) se iniciar, não fique bloqueado por situações externas à construção. -----

O Senhor Vereador Abel Dias referiu que esteve na Carriça e entende que não vê impeditivo nenhum para a construção dos muros e acauteladas as obras corretivas necessárias para se avançar com o projeto. Questionou ainda quem está a fazer o mencionado projeto, que aguardará por ele até ao final de junho e que estará atento a diversas questões, nomeadamente ao nível de estacionamento, qual a capacidade que a ponte irá ter, acesso a autocarros, circulação de trânsito e respetivas manobras e mostrou-se apreensivo porque existem consequências para o Município e enquanto tiver dúvidas irá sempre abordar este assunto. -----

Mais disse, que relativamente a Sejães, a obra deveria andar a “velocidade cruzeiro” e o que atrasou a obra não foi o inverno, mas foram as duas decisões que este executivo teve: “o voltar à estaca zero” e o “separar as obras”. Apelou à rapidez na execução das mesmas, até porque a população já foi prejudicada uma vez que tinham uma expectativa de lazer para aquele espaço. -----

Alertou para o facto da existência de uma casa que o município poderia adquirir na foz do Rio Teixeira, que era muito valiosa para a integração dos passadiços com aquela praia fluvial, uma vez que passarão ali próximo. -----

O Senhor Presidente mencionou que o senhor vereador Carlos Pereira não referiu, a existência de um constrangimento financeiro decorrente do valor que está em orçamento inicial e do estado em que a obra se encontra, pois requer muito mais para a sua execução uma vez que essa mesma receita que virá da EDP, está dependente da conclusão das praias, assim como, do parecer favorável da APA e daí também a necessidade da execução dos mesmos projetos serem consistentes, pois podem condicionar o valor que o município tem a receber da EDP. Existe a consciência de que são os dois maiores projetos que poderão atrair pessoas para Oliveira de Frades, que não são igualáveis e este executivo, é também um dos maiores interessados na sua conclusão. O “voltar à estaca zero” foi uma estratégia para se quantificar, delinear e efetuar um projeto consistente. Trata-se de fazer a compilação de todas as “peças” das praias e que está a ser feita pelos técnicos do município, inclusivamente os seus projetos. -----

Reafirmou o constrangimento financeiro, para a execução das duas obras ao mesmo ritmo, sob pena de se correr o risco de ter dois maus procedimentos durante o trajeto, a nível de execução. -----

O Senhor Vereador Abel Dias alertou para, uma vez que se “voltou à estaca zero” acautelar a capacidade da ponte e o estacionamento para aquele espaço, que deverá ser o maior possível. Insistiu que a pretensão é que a obra se faça rapidamente e entendeu que constrangimentos financeiros, resolvem-se com empréstimos. -----

O Senhor Presidente referiu que a ponte já havia sido adquirida e que se encontra no armazém municipal, desde o mandato anterior. -----



Mais referiu que a verba para a construção destas duas praias, deveria estar "cativa" para, posteriormente, o retorno que viesse da EDP, permitisse anular essa despesa que estivesse cabimentada. -----

O Senhor Vereador Abel Dias questionou se é intenção do município abrir as piscinas, ainda este ano. -----

O Senhor Presidente respondeu que dificilmente o espaço estará condigno para abrir, uma vez que o Centro Interpretativo irá entrar brevemente em plataforma. ---

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou que tecnicamente e em termos de contrato, ainda não se pode utilizar as piscinas, porque existe um conjunto de pressupostos que ainda não estão concluídos e o contrato não está "fechado".-----

O Senhor Vereador Paulo Antunes referiu que apesar de não existir um projeto completo com mapas de quantidades, existiam alguns desenhos com memória descritiva que permitiram, junto da APA, obter parecer daquela entidade e que também foi feita a compilação pelos técnicos municipais, à exceção dos edifícios. Mais disse, que o único que poderá entrar em plataforma sem passar pela reunião de câmara, é o Centro Interpretativo. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira afirmou que: "*a diferença entre uma memória descritiva e um projeto é que apenas com a memória descritiva havia condições de trabalho mas não havia condições financeiras para executar o trabalho*". -----

## **2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----**

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata da reunião anterior, realizada no dia 26 de abril de 2018, a todos os Vereadores foi posta à discussão e, após efetuadas as alterações propostas, foi colocada a votação e foi aprovada, por unanimidade. -----

## **3- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----**

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, verificou-se existir em poder da tesouraria, os seguintes valores: **407.340,10€** (quatrocentos e sete mil, trezentos e quarenta euros e dez cêntimos) de operações orçamentais e **436.316,29€** (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e dezasseis euros e vinte e nove cêntimos) de operações não orçamentais. -----

## **4- PAGAMENTOS-----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos havidos. -----

Por proposta do Senhor Vereador Abel Dias, que mencionou o facto de não ter acesso à listagem dos pagamentos realizados, foi deliberado por unanimidade, enviar a referida listagem, com os pagamentos efetuados até ao dia do envio dos documentos, juntamente com a respetiva Ordem do Dia. -----

## **5- INFORMAÇÃO N.º 26/2018 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE MANUEL AUGUSTO DA SILVA -----**

Presente a informação n.º 26/2018 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: "*Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Manuel Augusto da Silva*", da qual se transcreve o último ponto: "*7. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado*". -----

A Câmara concordou com a informação prestada e deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos da mesma. -----



**6- INFORMAÇÃO N.º 27/2018 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE MANUEL DA SILVA MARTINS -----**

Presente a informação n.º 27/2018 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: “Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Manuel da Silva Martins”, da qual se transcreve o último ponto: - “6. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado”. -----

A Câmara concordou com a informação prestada e deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos da mesma. -----

**7- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA BANDA MARCIAL RIBEIRADIENSE: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----**

Foram presentes, o pedido da Associação Recreativa da Banda Marcial Ribeiradiense para a atribuição do subsídio anual, o respetivo Plano de Atividades para 2018 e o comprovativo de fundos disponíveis. -----

O Senhor Vereador Paulo Antunes referiu que o valor a atribuir é aquém das expectativas daquela associação e entende que a Câmara poderia e deveria apoiar com uma verba superior. -----

O Senhor Presidente manifestou que não pretende “defraudar” o previsto no orçamento municipal, contudo, referiu que não considera este subsídio a atribuir como “fechado”, e que pretende avaliar e comparar a situação com as restantes bandas do concelho. -----

O Senhor Vereador Abel Dias também entendeu ser diminuto, o valor a atribuir, no entanto, considerou que o município deveria estabelecer um protocolo de modo a que aquando de eventual atuação na área geográfica do concelho, esta associação proporcionasse uma redução do valor da exibição (talvez de 50% do valor que normalmente é cobrado). -----

A câmara municipal, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5.100,00 € (cinco mil e cem euros). -----

**8- ATM - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----**

Presente o ofício n.º 8 da ATM – Associação de Trabalhadores do Município de Oliveira de Frades, a solicitar um apoio financeiro no valor de 30.000,00€, tendo em vista o cumprimento dos objetivos da associação, nomeadamente, a participação, a promoção e a realização de serviços culturais, sociais, recreativos e desportivos, apostando nos apoios de cariz social e de saúde, salientando que a motivação dos colaboradores é um fator importante no sucesso da Administração Local. -----

O Senhor Vereador Abel Dias referiu que analisou todos os documentos atenciosamente, que tem conhecimento que esta associação foi criada no ano passado, reconhece que os trabalhadores do município devem ser valorizados, no entanto, tem uma certa dificuldade em perceber este subsídio, e pediu alguns esclarecimentos, nomeadamente, a quantidade de funcionários que são sócios da associação e qual a quota mensal. -----



Na qualidade de Secretário da Associação, foi chamado o coordenador técnico Carlos Pinto e esclareceu que do universo de cerca de 160 funcionários, 130 são sócios e têm uma quota mensal de 6 €/mês. -----

Após diversas considerações sobre este assunto, foi deliberado por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 30.000€ (Trinta mil euros) à associação em causa. --

**9- ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE SANTA CRUZ: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----**

Após a análise efetuada ao Relatório de Atividades e Contas do ano de 2017 da Associação Académica de Santa Cruz e a respetiva informação de compromisso, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, a atribuição do subsídio anual no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros). -----

O Senhor Vereador Abel Dias manifestou a sua opinião, referindo que vota a favor, contudo, julga ser pouco o valor atribuído a esta associação, que apresenta diversas atividades e é uma mais valia para o concelho. -----

**10- FERROPEDROTO UNIPessoal, LDA.: PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE LOTE -----**

Presente um pedido da empresa Ferropedroto Unipessoal, Lda, a solicitar a atribuição do lote n.º 117 da Zona Industrial de Oliveira de Frades, tendo em vista o crescimento da empresa e a criação de mais postos de trabalho, verificaram a necessidade de expandir as suas instalações dada a falta de espaço no lote atual. Solicita ainda, a canalização dos cursos de água que atravessam o lote, o posterior nivelamento do terreno e o fornecimento do material. -----

Informou ainda que este pedido remonta há mais de um mês, contudo, existia um outro pedido para o mesmo lote, em nome da Revilaf, que entretanto desistiu do mesmo. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou que existem naquela zona, lotes atribuídos e que não estão a ser utilizados e que talvez faça sentido revertê-los a favor do município, uma vez que há muita procura e que existem lotes "parados" em termos de retorno para o concelho pelo que se deve refletir sobre este assunto.

O Senhor Vereador Abel Dias manifestou preocupação relativamente à aquisição de lotes e aos critérios para a atribuição dos mesmos, realçando a urgência para a criação de um regulamento. Também mencionou a existência de empresários à procura de lotes e que a resposta da Câmara Municipal foi negativa. -----

Chegou ainda ao seu conhecimento que o único critério que se encontra na escritura, é a reversão do lote e que os termos definidos em reunião de câmara para a sua atribuição, nomeadamente, o n.º de postos de trabalho, não fica registado. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira referiu que mesmo com a aprovação de um regulamento, no qual sejam definidos critérios de avaliação e de atribuição, apenas a questão da reversão do lote, poderá configurar em ato de escritura. ----

O Senhor Vereador Abel Dias defendeu que se deveria aprovar um regulamento e que a atribuição de lotes não deveria ser deliberado "a conta gotas", por forma a poder-se analisar e comparar pedidos, reiterando a sua preocupação, também manifestada na última Assembleia Municipal. -----

Sobre o caso em análise, manifestou ainda inquietação pelo facto do Município vender o lote a 1,00€/m<sup>2</sup> e ainda ter que canalizar os cursos de água, efetuar terraplanagens e adquirir o material. -----





O Senhor Presidente esclareceu que a terraplanagem está cerca de 90% efetuada, entendendo que neste caso em particular, as despesas para o Município não são significativas, considerando-as como um investimento para o nosso tecido empresarial. -----

O Senhor Presidente informou ainda que tem feito diligências para a aquisição dos terrenos que ainda não são propriedade do município para formar os lotes que constam do Plano de Pormenor da Zona Industrial e que poderão preencher alguns pedidos que ainda estão por preencher. -----

O Senhor Vereador Paulo Antunes manifestou preocupação por não se conseguir converter para a escritura, os critérios definidos para a atribuição dos lotes, ficando assim o município limitado à sua reversão. Em sua opinião, poder-se-ia pensar num modelo alternativo inverso, por forma a condicionar os eventuais investidores, a cumprir com os compromissos assumidos. Reafirmou preocupação por se poder estar a “desbaratar” lotes a empresas que não pretendem lá fazer nada. -----

Foram feitas diversas considerações, tendo todos os presentes concordado com as seguintes regras orientadoras, e que irão ser desenvolvidas no Regulamento em elaboração e na escritura de compra e venda dos lotes que serão entretanto atribuídos: -----

- Os lotes na Zona Industrial, num período de dois anos, têm o preço de venda de 1,00€/m<sup>2</sup>; A atribuição fica onerada à obrigação de execução de obra no prazo de 2 anos, que poderá ser prorrogada por mais 1 ano, por motivos devidamente fundamentados e apreciados pelo Órgão Executivo, sob pena de reversão do lote e de quaisquer obras nele edificadas, sem quaisquer custos para o Município; -----

- As empresas terão que garantir o investimento e a criação de postos de trabalho, que privilegiem a mão-de-obra da área do Concelho, sendo o número de postos de trabalho analisado caso a caso, dependendo do volume de negócios; -----

- A atribuição de lotes obriga a que a sede se localize preferencialmente no Concelho de Oliveira de Frades, e garanta o funcionamento e investimento por parte da empresa por um período mínimo de 10 anos; -----

- O não cumprimento das condições acima referidas implica a reversão dos lotes a favor do Município. -----

Posto o ponto à votação, a Câmara Municipal aprovou o pedido em causa e deliberou por unanimidade, a venda do lote n.º 117 a 1,00€/m<sup>2</sup>, devendo ser cumpridas as condições estipuladas nesta reunião. -----

#### **11- RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 116 -----**

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara ratificou, por unanimidade, o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Presidente, na sequência do requerimento apresentado pela Sr.ª Maria Augusta Fernandes da Costa Gonçalves, referente ao seguinte prédio: terreno a pinhal, com a área total de 11000.00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2941, descrito na conservatória sob o n.º 1544, denominado “Vale”, sito no lugar e Freguesia de Destriz, Município de Oliveira de Frades. -----

#### **12- NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA – PRÉMIOS -----**



Analisadas as Normas de Funcionamento relativas ao Concurso de Fotografia - Prémios, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas normas, no que diz respeito aos prémios, uma vez que as restantes normas já haviam sido analisadas. -----

Para constar a seguir se transcrevem, as Normas em análise (Capítulo VI – Prémios):  
«6.1. Serão atribuídos três prémios: 1.º 2.º e 3.º de acordo com a decisão do Júri, fundamentados nos seguintes critérios e ponderação:-----

- a) Originalidade – 20%; -----
- b) Criatividade -20%;-----
- c) Qualidade das Fotografias rececionadas – 20%; -----
- d) Características técnicas – 20%; -----
- e) Adaptação à temática do concurso – 20%. -----

6.2. Todos os participantes no concurso irão receber um diploma de participação. -

6.3. Os concorrentes premiados serão avisados através de correio eletrónico e serão divulgados os resultados no *site* e página de *Facebook* do Município. -----

6.4. Os prémios e os certificados de participação no concurso serão entregues no dia de inauguração da exposição com todos os trabalhos a concurso. -----

6.5. Os três prémios atribuídos serão em valor monetário, correspondendo ao: -----

1.º prémio: 250 euros; -----

2.º prémio: 150 euros; -----

3.º prémio: 100 euros.»-----

### **13- FESTAS DO CONCELHO 2018 - DEFINIÇÃO DE DATAS (11 A 15 DE JULHO) - ALTERAÇÃO DA FEIRA QUINZENAL DE OLIVEIRA DE FRADES -----**

O Senhor Presidente informou que as Festas do Concelho irão realizar-se entre o dia 11 e o dia 15 de julho e de acordo com a informação n.º 14/2018 do coordenador técnico, Carlos Pinto, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, alterar a feira quinzenal de Oliveira de Frades e transferi-la do dia 09 de julho para o dia 06 de agosto. -----

### **1- OBRAS EM EXECUÇÃO -----**

O Senhor Vereador Carlos Pereira referiu que desde a última reunião de câmara, as obras decorrem com normalidade e que existe apenas a seguinte obra adicional: -----

- "Pavimentação da Rua da Cilha – Ribeira", a Betuminoso – Em plataforma. -----

### **2- GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES": RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS HOSPITALARES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOMICILIÁRIOS, NO ACES DÃO-LAFÕES**

A Câmara tomou conhecimento da pergunta efetuada pelo Grupo Parlamentar Os Verdes ao Ministério da Saúde, relativamente à recolha e transporte de resíduos hospitalares na prestação de serviços domiciliários no ACES Dão Lafões. -----

### **3- GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES": PROJETO DE LEI N.º 852/XIII/3.ª - REVOGA A LEI N.º 31/2012 DE 14 DE AGOSTO (REVISÃO DO REGIME JURÍDICO DO ARRENDAMENTO URBANO) -----**

A Câmara tomou conhecimento do Projeto de Lei n.º 852/XIII/3.ª que Revoga a Lei n.º 31/2012 de 14 de agosto (Revisão do Regime Jurídico do Arrendamento Urbano) apresentado pelo Grupo Parlamentar Os Verdes. -----

### **4- DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS - PALESTRA "HISTÓRIA E PATRIMÓNIO LOCAL" ---**



**RC 09-05-2018**

A Câmara tomou conhecimento da Palestra que se vai realizar no próximo dia 18 de maio – Dia Internacional do Museu, sob o tema “História e Património Local” pelo orador, Dr. Carlos Tavares Rodrigues. -----

-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. --

-----  
E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram doze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Isabel Moreira Choupeiro, Coordenadora Técnica, que a secretariei e redigi. -----

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_